Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.622 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a adesão à Ata de registro de Preços, estabelecidas pelo edital de pregão presencial Nº 06/2021 - Processo Licitatório Nº 12/2021, realizado pelo consórcio público para desenvolvimento do alto paraopeba - CODAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especialmente no art. 88, XIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços, estabelecidas pelo edital de pregão presencial Nº 06/2021 - Processo Licitatório Nº 12/2021, realizado pelo consórcio público para desenvolvimento do alto paraopeba - CODAP, no qual foi vencedora do certame a empresa Deva Veículos LTDA.

Parágrafo único. A autorização que dispõe o caput deste artigo é para aquisição de um Caminhão com tanque pipa 12mil/L.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 03 de novembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
03/11/2021 a 02/12/2021

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PROC. - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO